

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023**  
**PROCESSO DIGITAL Nº 170/2023 – PROTOCOLO Nº 168/2023**

Ao 01 (um) dia do mês de dezembro do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação n.º 074/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital n.º 170/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AOS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Eletrônico n.º 074/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **X CAR VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.325.167/0001-09, com endereço à Avenida Carlos Gomes de Sá, 335, sala 101, Box 0020, Edif. Empresarial, bairro mata da Praia, Vitória/ES, cep: 29.066-040, telefone: (68)99944-2445, endereço eletrônico: [vendas.xcar@gmail.com](mailto:vendas.xcar@gmail.com), neste ato representada por **GERSON DE MACEDO TOLEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 124401209 expedida pelo IFP/RJ e CPF sob o n.º 086.569.927-59, residente à Rua do Pepino, n.º 95, Fazendinha – Araruama/RJ, cep: 28984-380.



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”.

### **03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE**

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### **04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA**

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### **05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;



- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## **06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes.

## **07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.



7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelo servidor Leonardo Aguiar de Lima, matrícula nº 030333, Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005 e Camila Batista de Aguiar, matrícula nº 308843, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 05 de dezembro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde**

**X CAR VEICULOS LTDA**

**Gerson de Macedo Toledo / ou procurador legalmente habilitado**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000193/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003627**

| Origem     | Pregão Eletrônico Nº 000074/2023  |  | Processo                          | 000170/2023 |       |                  |             |
|------------|---|--|-----------------------------------|-------------|-------|------------------|-------------|
| Contrato   | Termo Nº 000193/2023  |  |                                   |             |       |                  |             |
| Empresa    | X CAR VEICULOS LTDA   |  |                                   |             |       |                  |             |
| CNPJ       | CNPJ: 50.325.167/0001-09  |  |                                   |             |       |                  |             |
| Endereço   | AVENIDA AV CARLOS GOMES DE SÁ, 335 - MATA DA PRAIA - VITÓRIA - ES - CEP: 28981626 |  |                                   |             |       |                  |             |
| Secretaria | 00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS                             |  |                                   |             |       |                  |             |
| Local      | 00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS                             |  |                                   |             |       |                  |             |
| Item       | Lote  | Especificação  | Marca                             | UN          | Quant | Unitário         | Valor Total |
| 007        | 012   | VEICULO CARRO TIPO SEDAN<br>descrição mínima: ano de fabricação/modelo 2023 ou superior; cor branca(definido nomomento da contratação pelo município solicitante). zero km; 04 portas; equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran; cabine/ carroceria para 05 ocupantes/ mono bloco sedan; dimensões: comprimento total de 4.465mm; distância entre eixos 2.521mm; largura de 1.650mm; motor 1.3 de 04 cilindros flex; potência de 90cv (quando com gasolina) e 100(quando com etanol); sistema de alimentação: injeção eletrônica combustível: bicombustível(gasolina e/ouetanol); capacidade do tanque de combustível de 45 litros; transmissão manual com 05 marchas à frente e 1 marcha à ré; direção elétrica ou eletro-hidráulica. volume do porta malas de 490 litros; sistema de distribuição eletrônica de frenagem (ebd); alarme/sistemaanti-furto; faróis de neblina original; desembaçador do vidro traseiro; ar-condicionado; banco do motorista com ajuste de altura; ajuste dos retrovisor escomcomando interno; controle elétrico dos vidros dianteiros e traseiros com sensor de anti esmagamento; ponto de tomada 12v. rádio com central multimídia de 7" compatível com android auto ou apple carplay; conexão usb; protetor de cárter; película instalada conforme normas vigentes; jogo de tapetes. garantia de fábrica denominimo 36 meses.   | FIAT / CRONOS 1.3 - 2023          | UN          | 1,00  | 100.074,00<br>00 | 100.074,00  |
| 003        | 013   | VEICULOS AUTOMOTOR CAMINHONETE PICK-UP CABINE DUPLA DE PORTE INTERMEDIARIO<br>descrições mínimas: ano/modelo atual ou superior; cor branca; zero km; 04 portas; equipamentos obrigatórios exigidos pelo contran; cabine/ carroceria: para 05 ocupantes, carroceria cabine dupla; dimensões: comprimento de 4900mm; distância entre eixos de 2950mm; largura de 1800mm; altura de 1650mm; caçamba: comprimento de 1300mm e largura de 1300mm; motor com 04 cilindros; potência de 130cv; sistema de alimentação: injeção eletrônica direta ou multi ponto; aspiração: natural ou turbo compressor; diesel; capacidade do tanque de combustível de 50 litros; transmissão automática de 06 velocidades à frente e 01 aré; direção elétrica ou hidráulica ou eletrohidráulica; capacidade de carga útil de 640kg; freio com sistema anti-bloqueio (abs) nas quatro rodas; distribuição eletrônica de frenagem (ebd); alarme( sistema anti-furto); controle de estabilidade; controle de tração; faróis de neblina(de série ou opcional de fábrica); repetidores laterais das luzes de direção; travamento central das portas; de sem baçador do vidro traseiro; assistente de partida em rampa; sensores de estacionamento traseiro; ar condicionado; banco do motorista com ajuste de altura; ajuste do volante em altura; ajuste elétrico dos retrovisores(de série); controle automático de velocidade; controle elétrico dos vidros | FIAT / TORO 2.0 4X4 DIESEL - 2023 | UND         | 1,00  | 217.887,00<br>00 | 217.887,00  |

Rua Des Epaminondas do Amaral, 58 - Centro - Iúna - ES, Cx Postal 07, - Cep: 29.390-000 - CNPJ: 27.167.394/0001-23  
Telefax: (28) 3545- 3140

Documento digital, verifique em: <https://iuna.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/>  
Identificador: 54d98044d0ac6e7152756ae8190b9cd8




**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**


|   |  |   |  |  |  |  |                    |
|---|--|---|--|--|--|--|--------------------|
|   |  | dianteiros e traseiros(desérie); rodas deliga leve; banco traseiro rebatível; a lças de segurança no teto; ponto de força 12v; rádio(de série ou opcional de fábrica); conexão usb; protetor de cárter/motor; película instalada conforme normas vigentes, com protetor de caçamba, jogo de tapetes. garantia mínima do fabricante de 12 meses. |  |  |  |  |                    |
| <b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b> |  |   |  |  |  |  | <b>317.961,000</b> |
| <b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b> |  |   |  |  |  |  | <b>317.961,000</b> |
| <b>X CAR VEICULOS LTDA:</b>                           |  |   |  |  |  |  | <b>317.961,000</b> |


# Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 54d98044d0ac6e7152756ae8190b9cd8

Documento assinado por:

|  |  |
|--|--|
| <b>Romario Batista Vieira</b>  |  |
| CPF: 78845602753   |  |
| Email Verificado:<br>gabinete@iuna.es.gov.br                         |  |
| IP: 2804:a84:4188:c100:cd51:eda6:808c:f7db Data: 06/12/2023 16:13:53 |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Durval Dias Santiago Júnior</b>                                  |  |
| CPF: 04208465735  |  |
| Email Verificado:<br>diasjunior2003@yahoo.com.br                    |  |
| IP: 2804:18:508e:b6f3:179e:97df:56f1:b972 Data: 07/12/2023 13:59:29 |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>Gerson de Macedo Toledo</b>                                       |  |
| CPF: 08656992759   |  |
| Email Verificado:<br>vendas.xcar@gmail.com                           |  |
| IP: 2804:1054:3019:a350:698a:632:b87b:a285 Data: 08/12/2023 13:48:42 |  |

Valor global: R\$774.900,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0037

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretario de Saude

**Protocolo 1221135**

#### EXTRATO

ARP nº 193/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 170/2023

Pregão Eletrônico Nº 074/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de veículos para atender aos interesses da administração pública

Empresa: X Car Veiculos LTDA

CNPJ nº 50.325.167/0001-09

Valor global: R\$317.961,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0037

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretario de Saude

**Protocolo 1221646**

#### Itarana

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2023

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através da CPL, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, no dia **27/12/2023 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Especialidade, na rua Giuseppe Giostri, Centro, Itarana/ES. Os interessados poderão retirar na íntegra, o Edital e anexos, através do site: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br) na opção Licitações/ Prefeitura. Informações (27) 3720-4916. ID CidadES Contratações nº 2023.036E0500001.01.0012.

Itarana/ES, 08 de dezembro de 2023

**Marcelo Rigo Magnago**

Presidente da CPL

**Protocolo 1221050**

#### Itapemirim

#### RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.000577/2023

PP 000015/2023 - SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

**CONTRATADA(s):**

**ATA Nº. 000187/2023 - AGRIZZI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTE E BLOCO LTDA**, 36.308.013/0001-70, estabelecida na FAZENDA DESEJO, SN - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 24,36,40, no valor total de 20.116,00 (vinte mil cento e dezesseis reais);

**ATA Nº. 000188/2023 - BAHIENSE MCS LTDA - EPP**, 31.497.043/0001-58, estabelecida na RUA JERÓNIMO RIBEIRO, 453 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM\* - ES - CEP: 29304670, classificada para o item nº. 15,22,25,30,42, no valor total de 37.707,70 (trinta e sete mil setecentos e sete reais e setenta centavos);

**ATA Nº. 000189/2023 - D J EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA**, 45.154.282/0001-10, estabelecida na RUA João Rodrigues Pinto, 168 - ATAFONA - São João da Barra - RJ - CEP: 28200000, classificada para o item nº. 4,5,8,12,18,23,29,31,34,35,35,44,59,60,61,62, no valor total de 504.097,55 (quinhentos e quatro mil noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos);

**ATA Nº. 000190/2023 - ITAFORTE CASA DE CONSTRUÇÃO LTDA**, 19.785.479/0001-47, estabelecida na AVENIDA ITAPEMIRIM, 3119 - ITAOCA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29338000, classificada para o item nº. 3,6,9,19,20,32,41,43,45,52,54,58,63, no valor total de 129.889,54 (cento e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

**ATA Nº. 000191/2023 - J C DA COSTA**, 44.534.927/0001-87, estabelecida na RUA WALDEMAR RAMOS, 62 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 21,28,33,47,48,53,57, no valor total de 22.043,00 (vinte e dois mil quarenta e três reais);

**ATA Nº. 000192/2023 - MOURA COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO EI**, 33.071.103/0001-00, estabelecida na RUA Siqueira Campos, 465 - VILA CAPIXABA - CARIACICA - ES - CEP: 29148115, classificada para o item nº. 27, no valor total de 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais);

**ATANº.000193/2023-PROVEREMPREENHIMENTO LTDA**, 19.121.697/0001-87, estabelecida na RUA CINCO, 30 - TOCANTINS - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. 7,10,46,49,55,56 no valor total de 19.549,70 (dezenove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos);

**ATA Nº. 000194/2023 - R S MARVILA EIRELI**, 32.004.777/0001-10, estabelecida na RUA PROJETADA, s/n - JAQUEIRA - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 1,2,16,17,39,50, no valor total de 25.038,20 (vinte e cinco mil trinta e oito reais e vinte centavos);

**ATA Nº. 000195/2023 - T O SOUZA ME**, 14.493.115/0001-70, estabelecida na RUA PROJETADA, 5 - BELA VISTA - MARATAIZES - ES - CEP: 29349000, classificada para o item nº. 11,13,14,26, no valor total de 23.605,00 (vinte e três mil seiscentos e cinco reais);

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas e utensílios..

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.  
2023.035E0700001.02.0003

ITAPEMIRIM-ES, 04/09/2023  
**ANTÔNIO DA ROCHA SALES**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1221162**